



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007810/18 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 9-SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DESEN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT COMPE
DOT. 27.812.0107.2.043.3390.48.01.10 AUXILIOS A PF - NAO VINCULA Nº CONTA 5074

CREDOR 8634-LUCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ 053.178.169-04
ENDEREÇO Rua: Gov.Bento Mnhoz da Rocha FONE Cidade Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC TUR PROC. COMPRA EMISSÃO 22.10.18 22.10.18

VALOR ORÇADO 200.000,00 SALDO ANTERIOR 92.294,67 VALOR DO EMPENHO 240,00 SALDO ATUAL 92.054,67

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Auxilio financeiro para o atleta representar o municipio no CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON, na cidade de BRASILIA - DF, no dia: 03/11/2018 cfe. Memorando: 680/18/Sec.Turismo.	240,0000	240,00

CONTRATO REDUZIDA 05527

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 240,00

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
O/C PF - 036286/O-0

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 03/11/18
CHEQUE Nº 03 666
BANCO 3900

TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 22/10/18
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



01

ANÁLISE DO AUXÍLIO ATLETA

~~1~~ 1

NOME DO ATLETA:

IDADE ATLETA: 33 anos

LUCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS

NOME DO REPRESENTANTE:

MODALIDADE ESPORTIVA: TRIATHLON

DIAS DO EVENTO: 03-NOV BRASÍLIA-DF

NOME/Nº DO PROTOCOLO: 011719/10/2018 DATA: 15/10

OBS.: O PROTOCOLO DE ENTREGA OBRIGATORIAMENTE DEVE ESTAR DATADO COM 30 (TRINTA) DIAS ANTES DA DATA DO EVENTO.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

ATLETA	
RG	X
CPF	X
TÍTULO DE ELEITOR	X
COMPROVANTE DE ENDEREÇO	X
DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR	-
PASSAPORTE VÁLIDO (se fora do Mercosul)	-
COMPROVANTE DE FILIAÇÃO	X
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM (internacional)	-
BREVE HISTÓRICO	
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO EVENTO (se internacional precisa de "convocação")	X
TRANSPORTE (captura de tela, valores, identificação do veículo)	X
ESTADIA (orçamentos)	-
ALIMENTAÇÃO	-
TAXA DE INSCRIÇÃO	X
CARTÃO BANCÁRIO	X

REPRESENTANTE	
RG	
CPF	
TÍTULO DE ELEITOR	
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOB O MENOR	

Valor solicitado: R\$ -240,00-

Valor liberado: R\$ _____

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
---------------------	--

Diretora Geral da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Alan Felipe Schneider Bento

Paulo Ricardo Silva Junior

Marcos Antonio Felisberto



PROTOCOLO		
AUXILIO FINANCEIRO A ATLETAS (Maior de Idade)		
DADOS DO ATLETA		
NOME: LÚCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS		
RUA/AV: AVENIDA MARINGÁ		
NR: 1051		
COMPLEMENTO: CASA 5		
BAIRRO: CAIOBÁ		
CEP: 83.260-000		
CIDADE/ESTADO: MATINHOS / PARANÁ		
RG: 8.204.337-3		
CPF: 053.178.169-04		
TELEFONE: 041 99561-2160		
EMAIL: luciosantosteam@hotmail.com		
MODALIDADE: TRIATHLON		
COMPETIÇÃO: COPA BRASIL TRIATHLON – GRANDE FINAL		
	SIM	NÃO
Atleta Profissional		X
Competição Oficial	X	
Filiado a Entidade Desportiva	X	
Prestação(ões) de conta(s) em dia	X	
Recebe auxílio financeiro para participação em competições		X

Prefeitura Municipal de Matinhos

Numero do Processo: 011719/10/2018
Requerente: LUCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS
Assunto: AUXILIO ATLETA
Subassunto: AUXILIO ATLETA
Data Protocolo: 15/10/2018 15:48:17
Consulta Internet: 9H7I1I1



Secretaria de Turismo, Desenvol Sumula: AUX ATLETA

Rua Pastor Elias Abraão, 1

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR



2



Venho requerer a concessão do auxílio financeiro a atletas com base na lei nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e comprometo-me a representar o município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1946/2018 e decreto 198/2018 e tenho ciência de que o descumprimento de seus dispositivos legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio bem como a pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Matinhos/PR, 15 / 10 / 18

Luiza Santos

ASSINATURA DO ATLETA

Obs: o protocolo deverá ser realizado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

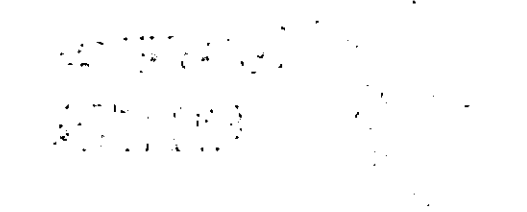
Matinhos- PR

Verho teurer a concessão do auxílio financeiro a atletas com base na Lei nº 1942018 e decreto 19312018 e comprometimento a representar o Município de Matinhos em competições de interesse Estadual, Nacional ou Internacional. Autorizo em contrapartida, o direito de uso de minha imagem, voz, nome e/ou espaço esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizar a marca oficial do Município e da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico em meus uniformes e nas demais matérias de divulgação. Declaro conhecer integralmente o teor da Lei Municipal nº 1942018 e Decreto 19312018 e terho ciência de que o descumprimento de suas disposições legais pode acarretar em cancelamento imediato do auxílio bem como a perda de respectiva concessão administrativa, civil e criminal.

Matinhos, PR, _____

ASSINATURA DO ATLETA

Este ato deverá ser realizado até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o início da competição



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elise Abrão, nº 22 - CEP 83.880-000

(41) 3671.6146 (WhatsApp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br



3



LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)
ATLETA MAIOR DE IDADE

1. Cópia do RG/CPF e Título do Eleitor
2. Cópia do Comprovante de endereço (há mais de 01 ano e atual)
3. Passaporte válido (se competição internacional fora do MERCOSUL)
4. Calendário oficial da competição ou documento equivalente que comprove a realização do evento; no caso de competição a ser disputada no exterior deverá ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente expedido por confederação nacional ou organização internacional que administre a respectiva modalidade esportiva
5. Comprovante de filiação à entidade desportiva regulamentadora da modalidade em qualquer nível federativo.
6. Breve histórico do atleta



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

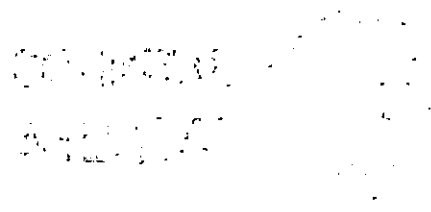
auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR

10/01/2010

LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)
ATLETA MAIOR DE IDADE

1. Cópia do RGCP e Título de Eleitor
2. Cópia do Comprovante de endereço (há mais de 01 ano e atual)
3. Passaporte válido (se competição internacional fora do MERCOSUL)
4. Certificado oficial da competição ou documento equivalente que comprove a realização do evento, no caso de competição a ser disputada no exterior, deverá ser apresentada cópia da convocação, convite ou outro documento equivalente expedido por autoridade nacional ou organização internacional que administre a respectiva modalidade esportiva
5. Comprovante de filiação à entidade desportiva regulamentadora de modalidade em qualquer nível federativo
6. Breve histórico da atleta



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Adriano, n. 33 - CEP 83.260-000

(41) 3241.0142 (WhatsApp)

suporte@matrimonio.pr.gov.br



RELAÇÃO DE GASTOS	
TIPOS DE GASTOS	Valor
1. Transporte (gasolina, passagens, pedágio(s), etc)	R\$ 0,00
2. Estadia	R\$ 0,00
3. Alimentação	R\$ 0,00
4. Taxa de inscrição	R\$ 240,00
TOTAL	R\$ 240,00
DADOS PARA DEPÓSITO	
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3850-4 Conta: 118912-3	
Obs: não poderão ser custeadas despesas com estadia e alimentação quando estas já estiverem incluídas no valor da taxa de inscrição ou quando o alojamento e alimentação forem ofertados gratuitamente pela entidade organizadora do evento esportivo.	
Obs 2: Valores máximos: R\$ 1.500,00 por atleta e por ano para competições nacionais R\$ 3.000,00 por atleta e por ano para competições internacionais	



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR

RELACAO DE GASTOS

TIPO DE GASTO	Valor
1 Transporte (gasolina, passagens pedágio(s) etc)	R\$ 0,00
2 Estadia	R\$ 0,00
3 Alimentação	R\$ 0,00
4 Taxa de impressão	R\$ 240,00
TOTAL	R\$ 240,00

DADOS PARA DEPOSITO

Banco: BANCO DO BRASIL
 Agência: 3850-4
 Conta: 18812-3

Obs: não poderão ser efetuadas despesas com estadia e alimentação durante estas atividades incluídas no valor da taxa de inscrição de quando o pagamento e alimentação forem efetuados diretamente pela entidade organizadora do evento.

Obs: Valor máximo R\$ 1.000,00 por atleta e por ano para a competição. Valor máximo R\$ 1.000,00 por atleta e por ano para competições internacionais.

Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esportes

Rua Pastor Elicio Rodrigues, nº 23 - CEP: 22.285-000

(41) 3071.6748 (whatsapp)

auxilio@turismo.pr.gov.br

Matrinas - PR



5



LISTA DE DOCUMENTOS (colocar em anexo)

- 1. Transporte de Carro:**
 - a. Captura de tela ou equivalente do trajeto;
 - b. Número e valores do pedágio (se houver);
 - c. Identificação do veículo;
 - d. Média KM/L do veículo a ser utilizado.
- 2. Transporte de Ônibus/avião/etc**
 - a. Captura de tela ou equivalente com data, horário, preço e nome da empresa.
- 3. Transporte Locação:**
 - a. 03 orçamentos.
- 4. Estadia:**
 - a. 03 orçamentos.
- 5. Alimentação:**
 - a. Valor máximo de R\$ 30,00 por refeição.
- 6. Taxa de Inscrição:**
 - a. Captura de tela ou equivalente comprovando o valor da taxa a ser paga.
- 7. Cartão da conta para depósito do auxílio**



Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Esporte

Rua Pastor Elias Abraão, nº 22 – CEP 83.260-000

(41) 3971.6146 (whatsapp)

auxilioatleta@matinhos.pr.gov.br

Matinhos- PR

MEMORIO DE DESCRIPCION DE LOS TRABAJOS

(ANEXO 1 AL PROYECTO)

MEMORIO DE DESCRIPCION DE LOS TRABAJOS N.º 25 - C/15 23'250-000

MEMORIO DE DESCRIPCION DE LOS TRABAJOS DE DESARROLLO DE LA ECONOMIA Y EL COMERCIO

- 1. Memoria de descripciones de trabajos de estudio
 - a. Gabinete de estudios de desarrollo económico y social de la zona y del sector de actividades.
- 2. Memoria de descripciones:
 - a. Memoria de descripciones de trabajos de estudio.
- 3. Memoria de descripciones:
 - a. Memoria de descripciones de trabajos de estudio.
- 4. Memoria de descripciones:
 - a. Memoria de descripciones de trabajos de estudio.
- 5. Memoria de descripciones:
 - a. Memoria de descripciones de trabajos de estudio.
 - b. Memoria de descripciones de trabajos de estudio.
 - c. Memoria de descripciones de trabajos de estudio.
 - d. Memoria de descripciones de trabajos de estudio.
- 6. Memoria de descripciones:
 - a. Memoria de descripciones de trabajos de estudio.

LISTA DE DOCUMENTOS (a incluir en anexo)



TAM Linhas Aéreas S/A

Rua Verbo Divino N° 2001, andares: 3° conj. 31 e 32, 4° conj. 41 e 42, 5° conj. 51 e 52, 6° conj. 61 e 62, 8° conj. 81 e 82, 10° conj. 101 e 102, 12° conj. 121 e 122, 13° conj. 131 e 132, 15° conj. 151, 16° conj. 161, 17° conj. 171 e 172, Edifício Condomínio Espaço Empresarial Nações Unidas. Chácara Santo Antonio, CEP 04719-002, São Paulo / SP
CNPJ (M.F.) N° 02.012.862/0001-60 - INSCR. Est. N° 112.347.127.116

Informação sobre sua passagem

Este é o seu comprovante de compra e contém os detalhes do serviço adquirido.

No dia da sua viagem, não é necessário levá-lo com você.

Tenha em mãos apenas o código de reserva e a documentação de embarque.

CÓPIA

Nome do Passageiro	LUCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS	Documento de Identificação	BR82043373
Código da reserva	PYRYRB	N° Passageiro Frequente	
Tipo de passageiro	Adulto	Cidade e Data de emissão	São Paulo, Brasil 10-OUT-18

Descrição do pagamento

Descrição	N° do ticket	Total
Tarifa		BRL 537,80
Tarifa equivalente em moeda de pagamento		BRL 0
Taxas e/ou impostos (2)		BRL 60,76
Total passagem	957-2180540057	BRL 598,56
Total pago		BRL 598,56

Forma de pagamento

Tipo	Detalhe	Data de Expiração	Código de autorização
Cartão de crédito-VI	XXXXXXXXXXXX4962		087547
(1)	BRL: Reais		
(2)	Detalhe das taxas e/ou impostos Passagem: BRL BR 60,76 (Taxa de embarque voo doméstico)		

Itinerário

N° Voo	Origem	Destino	Saída		Chegada		Cabine	Tarifa	Assento	Bagagem despachada
			Data	Horário	Data	Horário				
LA 3533 Operado por Latam Airlines Brasil	CURITIBA AFONSO PENA	BRASÍLIA BRASÍLIA INTL.	QUI 01-NOV-18	09:25	QUI 01-NOV-18	11:15	Economy - O	OEJX0N1	29A	Somente inclui a bagagem de mão
LA 3151 Operado por Latam Airlines Brasil	BRASÍLIA BRASÍLIA INTL.	CURITIBA AFONSO PENA	SEG 05-NOV-18	18:45	SEG 05-NOV-18	20:45	Economy - O	OEJX0N1	29F	Somente inclui a bagagem de mão

- Informação importante: Se você ou algum de seus acompanhantes tiver alguma necessidade especial, informe-nos quando for fazer a sua reserva em até 48 horas antes do seu voo, ligando para o Contact Center pelo 4002-5700 (capitais) e 0300 570 5700 (todo o Brasil).
- Se a sua bagagem de mão exceder o limite de tamanho e peso; você terá a opção de enviá-la no porão do avião por um custo extra. Se você decidir não fazê-lo; não poderemos despachar sua bagagem no voo e não nos responsabilizaremos pela custódia da mesma.
- Informação importante: Lembre-se que os voos dentro do Brasil, com origem ou destino em São Paulo, podem operar no aeroporto de Guarulhos (GRU), Congonhas (CGH) ou Viracopos (VCP).
- Quando sua viagem tiver conexão com troca de aeroporto você será responsável pelo transporte entre eles. Confirme a distância, garanta que você terá tempo suficiente para pegar sua bagagem despachada e levá-la com você e defina como será feito o trajeto entre os aeroportos (taxi, ônibus, etc).

Detalhe companhias aéreas

N° de voo	Linha aérea operadora	Linha aérea comercializadora
LA 3533	LATAM Airlines Brasil	LATAM Airlines Brasil
LA 3151	LATAM Airlines Brasil	LATAM Airlines Brasil

Informação local



Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or address.

Several lines of faint, illegible text in the upper middle section of the page.

RESPONSE NO. 2008-03-000001

Additional text below the response number, including a date and possibly a reference number.

APPENDIX

Item No.	Description	Quantity	Unit Price	Total Price
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Additional text or notes at the bottom of the table area.

Final text or signature area at the bottom of the page.

- Para realizar seu Check-in no aeroporto e/ou registrar sua bagagem, você deve se apresentar com a devida antecipação. Para voos nacionais:
 - Dentro do Chile: 1 hora antes do voo
 - Dentro da Brasil: 2 horas antes do voo
 - Dentro do Equador: 1 hora e meia antes do voo
 - Dentro da Argentina: 1 hora e meia antes do voo (exceto em Ezeiza, 2 horas antes do voo)
 - Dentro da Colômbia: 2 horas antes do voo
 - Dentro do Peru: 2 horas antes do voo (exceto em Piura, 1 hora e meia antes do voo)
- Em voos internacionais: 2 horas antes da saída para voos saindo do Chile e 3 horas antes para outros países.
- Lembre revisar sua hora de apresentação no aeroporto, a qual será indicada em seu boarding pass ao momento de realizar seu check-in no website da linha aérea que opere seu serviço.
- Informamos-lhe que para voos saindo de Madrid e Frankfurt a hora limite para realizar o check-in e/ou faturamento de sua bagagem é de 60 minutos antes da saída do voo.

Bagagem permitida

Bagagem despachada (transportado no compartimento de carga do avião)

A tarifa: LIGHT: OEJX0N1

Inclui somente a bagagem de mão.

A tarifa: LIGHT: OEJX0N1

Inclui somente a bagagem de mão.

Se você viaja com bagagem especial (artigos esportivos, musicais e audiovisuais), informe-se sobre as especificações de transporte e custo no [nosso site](#).

Bagagem de mão (transportado a bordo do avião)

Corresponde à bagagem que vai ser embarcada na cabina do avião, na qual se recomenda levar seus artigos de valor, documentação, dinheiro, jóias, como também artigos frágeis.

Em cabine Economy, pode-se transportar livre de custo:

- Em voos de, para e dentro do Brasil: uma peça de no máximo 10 kg. Em outros voos, o peso máximo permitido é de 8 kg. Em ambos os casos, a bagagem de mão pode ser armazenada nos compartimentos superiores da cabine. As dimensões máximas são 55 cm x 35 cm x 25 cm (altura x largura x espessura), incluindo bolsos, rodas e alças. Observe que o espaço na cabine é limitado e podemos transferir sua bagagem para o bagageiro gratuitamente, em caso que as medidas máximas sejam respeitadas. Se as medidas permitidas não forem cumpridas, a bagagem pode ser transferida para o bagageiro e estará sujeita a cobranças, mesmo na sala de embarque. Revise os termos e condições em [www.latam.com](#).
- Um artigo pessoal (bolsa, laptop ou bolsa de bebê), o qual deverá ser armazenado abaixo do assento na sua frente, a menos que você esteja sentado ao lado de uma saída de emergência ou na primeira fila.

Elementos de valor

No transporte de bagagem, a companhia aérea LATAM não assume responsabilidades além dos limites estabelecidos por lei, pela perda, dano ou extravio de objetos frágeis e/ou de alto valor, tanto comercial como pessoal (ex: jóias, artigos eletrônicos, etc.). É recomendável transportar estes objetos como bagagem de mão, para manter sempre a custódia dos mesmos.

Elementos não permitidos

NOTIFICAÇÃO SOBRE MERCADORIAS PERIGOSAS: É proibido o transporte de certas mercadorias perigosas a bordo da aeronave, como aerossóis, fogos artificiais e líquidos inflamáveis. Para esclarecimentos sobre as restrições, informe-se através dos nossos canais de vendas ou diretamente no [nosso site](#).

- Elementos proibidos para serem transportados em sua bagagem: [nosso site](#)
- As medidas de segurança especiais aplicáveis à sua bagagem de mão em certas rotas: [nosso site](#)

Condições de sua passagem segundo as tarifas pagas

- A passagem que você comprou pode estar composta por voos com tarifas distintas, cujas regulamentações podem ser diferentes.
- Em viagens internacionais, para remarcar ou solicitar reembolso da passagem, será aplicado a regra da tarifa mais restrita.
- Em viagens nacionais, será aplicada a regra da tarifa do voo que será remarcado ou reembolsado, sempre que o perfil da tarifa permitir.
- A seguir mostramos as regulamentações associadas a sua viagem. Caso tenha dúvidas, entre no [nosso site](#) ou ligue para o [nosso Contact Center](#).

ESTADIA MÍNIMA REQUERIDA

A tarifa: LIGHT: OEJX0N1

Você não tem restrições de datas para viagens

ESTADIA MÁXIMA PERMITIDA

A tarifa: LIGHT: OEJX0N1

Estadia máxima no destino de 12 meses.

RESTRIÇÕES DE VIAGEM

A tarifa: LIGHT: OEJX0N1

Você não tem restrições de datas para viagens

Remarções

- Verifique as principais condições para realizar alterações de acordo com seu itinerário.
- Se ainda não começou a sua viagem e deseja realizar uma alteração, as tarifas dos voos que lhe ofereceremos serão as tarifas disponíveis no momento da alteração e sua viagem deverá cumprir com todas as condições destas novas tarifas.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a letter or report.

Third block of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth block of faint, illegible text, possibly containing a signature or a specific section heading.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

- Se já voou alguns trechos da viagem e deseja realizar uma alteração, lhe ofereceremos as tarifas de voos disponíveis no momento em que fez a compra das passagens. Neste caso, a nova viagem também deve sempre cumprir com todas as condições das tarifas.
- Se a tarifa original permite alterações e no momento de fazer a alteração tal tarifa já não está mais disponível ou não cumpre com as regulamentações originais, você poderá ter acesso a uma nova tarifa pagando a diferença.

A tarifa: LIGHT: OEJX0N1

Permite alterações antes da hora do voo com multa de BRL 210.00 ou 100% de sua tarifa, mais diferença entre tarifas,
Não permite alterações depois da hora do voo.

DEVOLUÇÕES

- Verifique as principais condições para fazer reembolsos de acordo com seu itinerário.
- Ainda que sua passagem não permita reembolso, você tem o direito de solicitar reembolso das taxas de embarque. Tenha em mente que, em alguns países, uma tarifa por serviço é cobrada na hora da compra e que este valor não é reembolsável.
- Você poderá solicitar o reembolso de suas passagens na seção Check-in e outros serviços do nosso site. Para passagens adquiridas com pontos Multiplus ligue para a Central de Atendimento.

A tarifa: LIGHT: OEJX0N1

Não permite devolução

Informações Gerais

- **VALIDADE DA PASSAGEM:** O prazo de validade da passagem é de 1 ano. O prazo será contado da seguinte forma. Para passagem não utilizada: a partir da data de compra ou da remarcação; Para viagens já iniciadas: a partir da data do primeiro embarque e; Para viagens compradas com pontos: a validade será de 365 dias a contar da data da emissão.
- **CHECK-IN:** Poupe seu tempo! Faça seu Check-in no nosso website, escolha seu assento e imprima seu cartão de embarque. Se viajar sozinho com a bagagem de mão, passa diretamente à sala de embarque. Serviço disponível entre 72 e 2 horas antes de seu voo ingressando sua identidade e seu código de reserva. Informe-se sobre condições de Check-in e restrições de rotas em nosso website. Lembre fazer o check-in com antecedência no website da linha aérea que opera seu voo.
- **NECESSIDADES ESPECIAIS:** Se você tiver uma necessidade especial, entre em contato com nosso Contact Center ou lojas com a antecedência requerida. Sua necessidade estará sujeita à rota e tipo de passagem comprada.
- **MENORES DE 2 ANOS SEM DIREITO A ASSENTO:** Podem transportar sem nenhum custo, ademais, um carrinho desmontável ou uma cadeira de bebê apropriada para viagens em avião, no compartimento de carga do avião ou na cabina, sujeito a disponibilidade de espaço
- **USO DA PASSAGEM (No show):** As passagens compradas com mais de um voo precisam ser utilizadas na ordem cronológica, não sendo possível não utilizar um voo, e realizar o voo seguinte. Em viagens internacionais, caso você não realize um voo, os voos seguintes serão cancelados automaticamente. Se você tem uma viagem dentro do Brasil, com trechos de ida e volta, e não puder utilizar o trecho de ida, informe ao canal em que você comprou sua passagem (site LATAM, agências de viagem, LATAM Travel), ou pela nossa Central de Vendas, Fidelidade e Serviços sobre o seu não comparecimento até o horário de partida do voo, para que possamos manter a sua volta ativa. Não havendo esta comunicação, o voo de retorno será cancelado automaticamente, para reativá-lo, será cobrada a taxa de remarcação, e possível diferença de tarifa.
- **ASSENTO:** Com as tarifas Promo ou Light, você pode comprar um assento LATAM+ ou um assento padrão. Se a sua tarifa for Plus, você pode escolher um assento padrão sem custo ou pagar por um assento LATAM+. Se você comprou uma tarifa Top ou é cliente Platinum, Black ou Black Signature, pode escolher o assento que deseja sem custo adicional. Você pode selecionar seu assento em Minhas viagens.
- **DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE:** O passageiro é responsável por apresentar-se e cumprir com toda a documentação requerida para ingressar ou sair de um determinado país, razão pela qual recomendamos entrar em contato com o Consulado do país que visitará.
- **IMIGRAÇÃO EM ESCALAS:** Se o seu voo fizer uma escala antes do destino final, informe-se se é necessário fazer imigração, para contar com toda a documentação legal requerida.
- Os descontos em passagens para crianças são calculados sobre o montante da tarifa, excluindo taxas por combustível e impostos.
- **ACÚMULO DE PONTOS LATAM FIDELIDADE:** Informe-se no nosso site sobre as tarifas que permitem acúmulo de pontos.
- **ERRO NO PREENCHIMENTO DO BILHETE:** Sua passagem é pessoal e intransferível. Para correção de nomes consulte nossa central de atendimento.
- Para mais informações legais, acesse nosso contrato de transporte aéreo https://www.latam.com/pt_br/transparencia/contrato-de-transporte-aereo/

Para qualquer dúvida posterior, por favor comuníque-se com o Contact Center (número 0300 570 5700) ou visite nosso website.

Por resolução, o Grupo LATAM Airlines S.A. está autorizado a não emitir nota fiscal. Este documento é somente informativo.

JJ WEB OFFICE FOR E-RETAIL
LATAM.COM BR

1. 1950

2. 1951

3. 1952

4. 1953

5. 1954

6. 1955

7. 1956

8. 1957

9. 1958

10. 1959

11. 1960

12. 1961

13. 1962

14. 1963

15. 1964

16. 1965

17. 1966

18. 1967

19. 1968

20. 1969

COPA BRASIL TRIATHLON e PARATRIATHLON & CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE TRIATHLON - GRANDE FINAL

03 nov. 2018 - 06h30 - 12h

Mirante Ponte JK
St. de Clubes Esportivos Sul , 30, Setor de Clubes Esportivos Sul - Brasília, DF

Inscrição

CAT.IDADE - 2º Lote
R\$ 240,00

Comprado dia 14 out. 2018 - 22h26



QJXUSEZCC3

Participante

LÚCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS

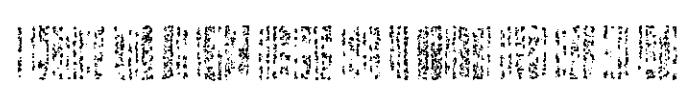
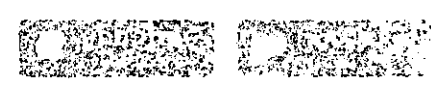


Mensagem da organização do evento

triathlon
BRASIL



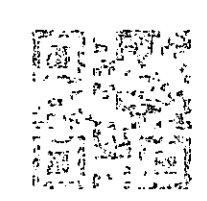
SECRET



SECRET

SECRET

SECRET



SECRET

SECRET

COPA BRASIL TRIATHLON E PARATRIATHLON & CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE TRIATHLON

GRANDE FINAL

Mirante Ponte JK - Brasília, DF

03 de novembro de 2018, 06h30-12h

REGULAMENTO

LISTA DE PARTICIPANTES

Alto rendimento/categorias de idade/paratriathlon

SPRINT	750m	20km	5km
--------	------	------	-----

INFANTIL

Idade	Natação	Ciclismo	Corrida
14 anos	400m	10Km	2,5Km
13 anos	400m	10Km	2,5Km
12 anos	400m	10Km	2,5Km
11 anos	200m	5Km	1,5Km
10 anos	200m	5Km	1,5Km
09 anos	100m	3Km	1000m
08 anos	100m	3Km	1000m

* SERÁ PERMITIDO VÁCUO no ciclismo; caso o atleta esteja utilizando bike de contra relógio (TT), válida somente para a categoria de idade, ele somente poderá utilizar a posição clipado no momento em que for o líder do pelotão ou quando estiver sem alguém à sua frente. Se o atleta estiver clipado atrás de qualquer atleta em uma distância menor que 10m da roda dianteira do atleta a sua frente, ou 3m lateralmente ele será automaticamente DESCLASSIFICADO.

**O vácuo será PROIBIDO em todas as categorias no INFANTIL.

*as inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso o limite técnico de 250 atletas seja atingido antes dos prazo acima determinados

*clique no ícone ? ao lado do tipo de inscrição para saber exatamente sua categoria de inscrição

1. ΠΕΡΙΓΡΑΦΗ ΤΗΣ ΕΡΓΑΣΙΑΣ

2. ΠΡΟΣΩΠΙΚΟ

3. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟ ΧΡΟΝΟΔΙΑΓΡΑΜΜΑ

4. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟ ΚΟΣΤΟΣ

5. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟ ΚΑΠ

6. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

08 3102	10000	3000	10000
08 3102	10000	3000	10000
08 3102	30000	9000	30000
08 3102	30000	9000	30000
08 3102	10000	3000	10000
08 3102	10000	3000	10000
08 3102	10000	3000	10000
08 3102	10000	3000	10000

7. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

08 3102	10000	3000	10000
---------	-------	------	-------

8. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

9. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

10. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

11. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

12. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

13. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

14. ΠΡΟΒΛΕΠΟΜΕΝΟΙ ΚΑΤΑΝΑΛΩΣΤΕΣ

PREMIAÇÃO

Troféu aos 5 primeiros atletas Geral Alto Rendimento

Medalhões aos 3 primeiros ELITE/SUB23/JUNIOR/YOUTH/PARATRIATHLON

Medalhões aos 3 primeiros nas Categorias de Idade

PROGRAMAÇÃO - HORÁRIOS

SEXTA - 02 de NOVEMBRO

15h - INÍCIO DA ENTREGA DE KITS

16h - SIMPÓSIO TÉCNICO INFANTIL

16:30h - SIMPÓSIO TÉCNICO PARATRIATHLON

17h - SIMPÓSIO TÉCNICO CAT. IDADE

18h - SIMPÓSIO TÉCNICO ELITE/SUB23/JUNIOR/YOUTH

SÁBADO - 03 de Novembro

5h - ABERTURA DA AREA DE TRANSIÇÃO (CAT. IDADE/PARATRIATHLON)

6:10h - FECHAMENTO DA AREA DE TRANSIÇÃO (CAT. IDADE/PARATRIATHLON)

6:20h - LARGADA CAT. IDADE/PARATRIATHLON

7:15h - ABERTURA DA AREA DE TRANSIÇÃO INFANTIL

7:50h - FECHAMENTO DA AREA DE TRANSIÇÃO INFANTIL

8h - LARGADA INFANTIL

8:30h - ABERTURA DA AREA DE TRANSIÇÃO (ELITE/SUB23/JUNIOR/YOUTH)

9:10h - FECHAMENTO DA AREA DE TRANSIÇÃO (ELITE/SUB23/JUNIOR/YOUTH)

9:20h- LARGADA ELITE/SUB23/JUNIOR/YOUTH

10:30h - INÍCIO DA PREMIAÇÃO

11:30H - ENCERRAMENTO DO EVENTO

*programação sujeita a alteração

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

DATE 01-14-04 BY 60322 UCBAW/STP

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

- Resultados
- Quadro de Medalhas
- Ranking **Ativos**
- Fotogaleria
- Vídeo galeria
- Transferência
- Formulário de Recurso
- Contrato de Homologação
- Editais e licitações
- Documentos para Exame Pré-Participação da CBTri/ITU

COPA TRIATHLON BRASIL

18-mar	BA	Salvador	Copa Triathlon Brasil - 1ª Etapa
24-mar	CE	Fortaleza	Copa Triathlon Brasil - Etapa Nordeste 1
6-mai	SC	Florianópolis	Copa Triathlon Brasil - 2ª Etapa
19-mai	PB	João Pessoa	Copa Triathlon Brasil - Etapa Nordeste 2
10-jun	TO	Palmas	Copa Triathlon Brasil - 3ª Etapa
17-jun	RO	Ji-Paraná	Copa Triathlon Brasil - Etapa Norte
8-jul	MT	Cuiabá	Copa Triathlon Brasil - Etapa Centro Oeste
30-jul	PR	Paraná	Copa Triathlon Brasil - Etapa Sul
19-ago	ES	Vila Velha	Copa Triathlon Brasil - 4ª Etapa
14-out	SP	São Paulo	Copa Triathlon Brasil - Etapa Sudeste
3-nov	DF	Brasília	Copa Triathlon Brasil - Grande Final

VERIFIQUE SEU REGISTRO

PROVAS

Calendário 2018

CONFEDERAÇÃO FILIADA

BRASIL



CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON

18-nov	RJ	Rio de Janeiro	Campeonato Brasileiro de Triathlon
--------	----	----------------	------------------------------------

CAMPEONATO BRASILEIRO DE TEAM RELAY

4-nov	DF	Brasília	Campeonato Brasileiro de Team Relay
-------	----	----------	-------------------------------------

CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON INFANTIL

6-mai	SC	Florianópolis	Campeonato Brasileiro Infantil - 1ª Etapa
9-jun	TO	Palmas	Campeonato Brasileiro Infantil - 2ª Etapa
21-out	CE	Fortaleza	Campeonato Brasileiro Infantil - 3ª Etapa

EVENTOS INTERNACIONAIS

18-mar	BA	Salvador	Copa Continental-Sprint
24-mar	CE	Fortaleza	Copa Continental-Olimpico
23-jun	DF	Brasília	Campeonato Panamericano Junior / Age Group
24-jun	DF	Brasília	Campeonato Panamericano Elite/Sub23

PARATRIATHLON

18-mar	BA	Salvador	Copa Triathlon Brasil - 1ª Etapa
24-mar	CE	Fortaleza	Copa Triathlon Brasil - Etapa Nordeste 1
6-mai	SC	Florianópolis	Copa Triathlon Brasil - 2ª Etapa
10-jun	TO	Palmas	Copa Triathlon Brasil - 3ª Etapa
17-jun	RO	Ji-Paraná	Copa Triathlon Brasil - Etapa Norte

Exibir todos

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

1954

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

LUCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS
 AV MARINGA, 1051 - CS 05
 CAIOBA - MATINHOS - PR - CEP: 83260-000

85266 01 027 225802
 CPF 053.178.169-04

Mês de referência**Outubro/2017****Vencimento****10/11/2017****Nº de Identificação****76524914****VALOR A PAGAR****R\$ 207,93**

FAT-01-20175474425386-60

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4139716158

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0270332380 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
19/09/2017 20773	19/10/2017 21025	30 dias 252 kWh	1	252 kWh	8,40 kWh	01/11/2017	20/11/2017

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
09/2017	298		237,73
08/2017	275	05/09/2017	219,65
07/2017	319	28/07/2017	250,33
06/2017	306	06/07/2017	228,71
05/2017	279	06/06/2017	206,18
04/2017	281	10/05/2017	193,63
03/2017	459	19/04/2017	333,43
02/2017	374	01/03/2017	262,39
01/2017	413	20/02/2017	286,16
12/2016	283	10/01/2017	196,99
11/2016	301	07/12/2016	220,36
10/2016	299	28/10/2016	207,06

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 003.539.377- SÉRIE B**

Emitida em 19/10/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	252	0,710198	178,97	178,97	29,00%
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			2,97	2,97	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			8,99	8,99	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 17,00

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MATINHOS
 Mês Ref.: 08/2017

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,59	3,17	2,52	12,22	52,59
Limite Trimestral:	9,19	6,35	-	-	-
Limite Anual:	18,38	12,70	-	-	-

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 e 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Há débitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte de energia. Após o corte, caso não haja religação em 3 meses, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação. Se estiver pago, desconsidere esta mensagem. Existindo atividade acessória, o valor pode ser excluído da fatura.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
09/2017	237,73	10/10/2017

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Base de Cálculo do ICMS 190,93	Valor ICMS 55,37	Valor Total da Nota Fiscal 207,93
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------------

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 35,00 Enc. Setoriais 7,07 Energia 70,28 Transmissão 6,10 Tributos 72,50 Total 190,93	9875.E7B1.99B5.47CA.932A.3E37.7C83.FC2B

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,05 E COFINS R\$14,08 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/10/2017 - PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,50%.
 Atraso superior a 15 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DEBITOS: 09/2017 R\$ 237,73
 Períodos Band. Tarif.: Amarela: 20/09-30/09 Vermelha: 01/10-19/10

IDENTIFICAÇÃO
76524914Mês
10/2017

Autenticação Mecânica

Vencimento
10/11/2017Valor a Pagar
207,93

8368000002 5 07930111000 7 00101020175 2 47442538680 1



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossuçuê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

LUCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS
 AV MARINGA, 1051 - CS 05
 CAIOBA - MATINHOS - PR - CEP: 83260-000

85256 01 027 226802
 CPF 053.178.169-04

Mês de referência**Setembro/2018****Vencimento****10/10/2018****Unidade Consumidora****76524914****VALOR A PAGAR****R\$ 315,87**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4139716158

FAT-01-20186795174731-30

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0270332380 - BIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
20/08/2018 24813	19/09/2018 25123	30 dias 310 kWh	1	310 kWh	10,33 kWh	01/10/2018	19/10/2018

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
08/2018	336		311,17
07/2018	318	04/09/2018	301,43
06/2018	396	04/09/2018	317,43
05/2018	320	13/07/2018	251,53
04/2018	401	21/05/2018	300,68
03/2018	495	23/04/2018	359,18
02/2018	454	19/03/2018	339,95
01/2018	429	29/01/2018	343,39
12/2017	334	11/01/2018	284,37
11/2017	305	28/11/2017	271,51
10/2017	252	26/10/2017	207,93
09/2017	298	25/10/2017	237,73

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 040.605.048- SÉRIE B**

Emitida em 19/09/2018

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	310	0,782032	242,43	242,43	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			23,89	23,89	29,00%
ACRESCIMO MORATORIO				4,86		
JUROS CONTA ANTERIOR				7,62		
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				11,07		
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				26,00		

Indicadores de QualidadeConjunto: MATINHOS
Mês Ref.: 07/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	68,55
Limite Mensal:	4,59	3,17	2,52	12,22	
Limite Trimestral:	9,19	6,35	-	-	
Limite Anual:	18,38	12,70	-	-	

Tensão Contratada: 127/220 volts
Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
08/2018	311,17	10/09/2018

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
266,32	77,23	315,87

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 45,83	FBCC.7D9B.35E2.9221.41AC.6EE6.4910.9B69
Enc. Setoriais 14,22	
Energia 104,84	
Transmissão 7,93	
Tributos 93,50	
Total 266,32	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,90 E COFINS R\$13,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/09/2018 - PIS/PASEP 1,15% e COFINS 5,31%. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DEBITOS: 08/2018 R\$ 311,17. Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2:21/08-19/09

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

IDENTIFICAÇÃO
76524914Mês
09/2018

Autenticação Mecânica

Vencimento
10/10/2018Valor a Pagar
315,87**COPEL**

8363000003 8 15870111000 5 00101020186 9 79517473130 2



TELETYPE

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

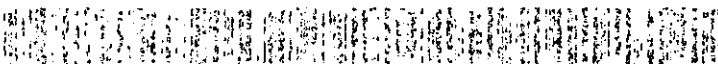
SECRET

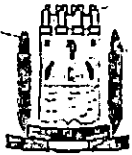
SECRET

SECRET

SECRET

SECRET





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 011135 EMPENHO: 007810/18 Ordinário

Órgão: 09 SEC. M. DE TUR., ESPORTES E DE 04 COORDENACAO DAS ATIV ESPORT CO

Dotação: 278120107 2 043 339 48.00.00 AUXILIOS A PF - NAO VINCULAD 05527

Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMPETITIVAS

Credor: 8634 LUCIO RODRIGO SOARES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 053.178.169-04
Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PF - NAO VINCULADOS OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A

Valor da Liquidação: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 240,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto **240,00** (duzentos e quarenta reais*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 25 de Outubro de 2018.

05/11/2018

- BANCO DO BRASIL -

10:59:33

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

01/11/2018

NÚMERO DO DOCUMENTO:

004353000000

VALOR TOTAL:

240,00

******* TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: LUCIO RODRIGO SOARES DOS SANTO

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.118.912-3

=====